



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Catuji/MG, realizada aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

\*\*\*\*\*

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Manoel Nunes Soares, nº 48 – Vista Alegre – Catuji/MG, realizou-se uma reunião extraordinária com finalidades específicas para tratar dos seguintes assuntos em pauta: Apresentação e posterior votação dos Projetos: - **Projeto de Lei Complementar nº 003-09/2023**, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. - **Projeto de Lei nº 013-09/2023**, que “Dá nova redação ao caput art. 34 da Lei Municipal nº 447 de 2019, para dispor sobre recondução dos conselheiros tutelares. Iniciado os trabalhos e constatada presença de maioria absoluta dos Srs. Vereadores, membros da Câmara Municipal de Catuji/MG, regularmente convocados na forma regimental, passando-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos que desejaram. Estiveram ausentes da referida reunião, por motivo de consulta médica, o Vereador Sr. Paulo Ferreira de Oliveira, e sem nenhuma justificativa qualquer o Vereador Sr. Jhone Pereira de Jesus. Esteve presentes na sessão, o Procurador Jurídico do Município de Catuji/MG, Sr. Igor Carvalho da Silva, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Alan Hudson Silva e demais cidadãos. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos cumprimentou e agradeceu a todos os cidadãos presentes, em seguida, feita a oração universal. O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sr. Vladimir Batista Silva, fez leitura do edital de convocação, de leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003-09/2023, e em seguida, feita leitura do Projeto Lei nº 013-09/2023, ambos na íntegra. De acordo com decisão unânime dos senhores Vereadores e membros das comissões permanentes da câmara presentes na referida sessão, concordaram para que os projetos da presente pauta fossem colocados em votação. A Presidente da Mesa Diretora concedeu a palavra ao Procurador Jurídico do Município de Catuji/MG, Sr. Igor Carvalho da Silva, que cumprimentou a todos e fez explanações sobre o Projeto Complementar nº 003-09/2023 e Projeto de Lei nº 013-09/2023 em pauta e suas considerações. Com a palavra o Secretário Municipal de Saúde Sr. Alan Hudson Silva, fez explanações em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 003-09/2023, onde mencionou sobre a nova remuneração dos profissionais de saúde (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de saúde), com a complementação de recursos financeiros do Governo Federal, depois prestou esclarecimentos aos Srs. Vereadores quando argumentado. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos colocou em votação os projetos de acordo com a pauta do dia, sendo: - Projeto de Lei Complementar nº 003-09/2023 e Projeto de Lei nº 013-09/2023, na qual foram aprovados por unanimidade dos presentes aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos agradeceu a todos os cidadãos presentes na referida reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa Diretora, declarou-se encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos que desejarem. A reunião foi encerrada às 10h20 (dez horas e vinte minutos).

Etelvina Ramalho dos Santos  
Almirão Ferreira de Amorim  
Jhone Pereira de Jesus  
Antonio Luiz dos Santos  
Paulo Ferreira de Oliveira  
Vladimir Gonçalves Barroso

Jana Batista Jansen  
Márcia Ramos dos Santos  
José Batista Jesus

Rua Manoel Nunes Soares, 48 - Vista Alegre - Catuji - CEP 39816-000

CNPJ: 66.228.610/0001-55 • www.catuji.cam.mg.gov.br

gabinete@catuji.cam.mg.gov.br • secretaria@catuji.cam.mg.gov.br